

56ª REGATA VOLTA À ILHA DE SANTA CATARINA

TROFÉU ALMIRANTE TAMANDARÉ

9ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano

7 de dezembro de 2024

Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.

Florianópolis – SC

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2021-2024.
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, WS Special Regulations cat. 4, Regras da Classe RGS e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2024.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis, NORMAN 211 (www.marinha.mil.br).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata é aberta às classes ORC, C30, RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria Náutica do ICSC até as 18h00 de 6 de dezembro de 2024.

- 2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido;
- b) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

C30:

- a) Atender às exigências da World Sailing Special Regulations categoria 4;
- b) Obrigatória pesagem da tripulação.

RGS:

- a) Apresentar cópia do certificado de medição válido.

BICO DE PROA:

- a) veleiros monocascos cabinados de cruzeiro, **LOA igual ou superior a 23'**, que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição 2024 válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

- 2.3 **Todos os barcos de todas as classes deverão possuir a bordo motor e rádio VHF, este último ainda que portátil, AMBOS EM CONDIÇÕES DE USO E OPERACIONAIS.**

- 2.4 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. PROGRAMAÇÃO:

04/12/2024 (Qua.)	19h30 20h00	Reunião de comandantes Coquetel de Abertura
07/12/2024 (Sáb.)	10h00	Início da sinalização de partida
11/12/2024 (Qua.)	20:00h	Jantar e cerimônia de premiação

- 3.1 Um barco que não parta até decorridos 20 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A5.1 e A5.2).
- 3.2 **A partida prematura sem retorno (OCS - Regra 29.1 das RRV 2021-2024) será penalizada com**

o acréscimo de 60 minutos ao tempo de regata corrigido barco infrator, sem audiência (modifica a regra A5.1 e A5.2 das RRV 2021-2024).

4. LOCAL e PERCURSO:

- 4.1 Sede Central do ICSC, com o seguinte percurso:
- 4.1.1 Largada defronte a sede central do ICSC, entre a CR e boia, com direção ao sul, estando a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul 27º 36.274' (Datum Córrego Alegre);
 - 4.1.2 Ilha de Santa Catarina contornada por bombordo;
 - 4.1.3 Linha de chegada formada pelo alinhamento do trapiche do GBS, nas proximidades do Forte de Sant' Ana e boia no canal de navegação que passa sob a Ponte Hercílio Luz, com a CR posicionada sobre o paralelo de latitude sul. 27º 35.493';(Datum Córrego Alegre).

5. SISTEMA DE CORREÇÃO DE TEMPO:

- 5.1 Para a classe RGS (inclui Cruzeiro) será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC sistema de correção de tempo por "Coastal / Long Distance – Time on Time) e para as classes C30 e Bico de Proa será adotado o tempo real de regata.

6. COMUNICAÇÕES:

- 6.1 O canal de comunicação da regata será o VHF 69. Todas as embarcações inscritas deverão manter-se na escuta desde as 09h de sábado, 7/12/2024, até chegar ou se retirar da regata.
- 6.2 A estação rádio do ICSC centro, prefixo "BRAVO 20" permanecerá na escuta da regata e ela ou a CR farão três chamadas no canal VHF 69 com resposta obrigatória para cada participante nos seguintes horários:

1ª Chamada	09h05 até 09h50 de sábado, 7/12/2024
2ª Chamada	18h até 18h45 de sábado, 7/12/2024
3ª Chamada	00h até 00h45 de domingo, 8/12/2024

Os iates chamados deverão informar posição aproximada com relação à Ilha de Santa Catarina.

- 6.3 As chamadas das do item 6.2 serão efetuadas por ordem alfabética dos nomes das embarcações, devendo cada uma **AGUARDAR SUA CHAMADA.**
- 6.4 Além das chamadas do item 6.2, todos os barcos participantes deverão chamar a estação "BRAVO 20" ou a CR quando estiverem no través da Ilha Ratonas Pequeno para comunicar a aproximação da linha de chegada.
- 6.5 A ausência de resposta a duas das chamadas previstas no item 6.2 ou a não comunicação de aproximação do item 6.4 acarretarão o acréscimo, uma única vez, de 5% no tempo real de regata, sem audiência. (Isto altera a regra 63.1).
- 6.6 Caso não consiga responder via rádio ou não receba os chamados do item 6.2, na meia hora posterior a cada horário de chamada o barco deve contatar a sala rádio via VHF ou comissão de regatas nos telefones 048 999621244 ou 048 999974615 e efetuar o procedimento. Pode-se utilizar o mesmo procedimento para a comunicação de aproximação da chegada do item 6.4. **NÃO SERÃO VÁLIDAS COMUNICAÇÕES EFETUADAS A OUTRAS EMBARCAÇÕES (INCLUSIVE A DA COMISSÃO DE REGATAS) OU OUTROS TELEFONES, INCLUÍDOS NESTES OS DO ICSC.**
- 6.7 Exceto nas situações previstas em 6.2, 6.4 e 6.6, um barco não poderá fazer ou receber transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência.
- 6.8 Para todas as classes, a partir do momento em que reste um só barco competindo e que este não tenha mais condições de ultrapassar no resultado calculado conforme o item 5 qualquer outro barco da sua classe, a CR poderá encerrar a espera na GBS e também liberar os funcionários do clube envolvidos na operação da regata em terra. Ela comunicará ao barco por celular/rádio este procedimento e este poderá continuar na regata até cruzar a linha de chegada, quando então informará sua hora de chegada por SMS, WhatsApp ou chamada telefônica a um dos celulares listados no item 6.6. Caso não o faça até as 18h de domingo será considerado DNF.

7. PREMIAÇÃO:

- 7.1 A premiação será no dia 11 de dezembro de 2024, de acordo com o item 11 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2024, sendo também premiados:

Troféu Transitório Prof. Martins – Fita Azul - Entregue na chegada do barco à sede do ICSC

Troféu Transitório Comodoro – Recorde em tempo real da Regata

Troféu Transitório Dep. Júlio César – 1º lugar geral ORC

Troféu Transitório Ramon Filomeno – 1º lugar geral RGS

8. PROTESTOS:

- 8.1 O prazo será de cinco horas a partir do horário do último barco a cruzar a linha de chegada. (Altera-se a regra 61.3).

9. PERMANÊNCIA NA SEDE DO ICSC-VI:

- 9.1 Barcos de não sócios inscritos no evento que desejarem permanecer na sede do ICSC devem contatar a Secretaria de Eventos, telefone 99123-1854 e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br. A permanência será gratuita no período de 02/12/2024 a 13/12/2024.

10. RESPONSABILIDADE:

- 10.1 O Clube segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1 Secretaria de Eventos, com Bruno. Telefone (48) 99123-1854.
e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br

12. **TÁBUA DE MARÉS:** <http://www.climatempo.com.br/tabua-de-mares>.